



Prefeitura Municipal de Guaíra

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 246

DATA: 18 de março de 1966.

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública o
'MUSEU SETE QUEDAS', e dá outras
providências."

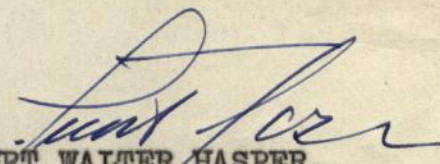
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, de
cretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "MUSEU /
SETE QUEDAS", de Guaíra.

Art. 2º - Considerando-se a finalidade cultural, históri
ca e turística, dado à exposição constante de seu patrimônio que
conserva grande originalidade da região de Guaíra, o Município /
consignará anualmente verba orçamentária destinada a melhoria e
conservação do "MUSEU SETE QUEDAS".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 18
DE MARÇO DE 1966.


KURT WALTER HASPER,
Prefeito Municipal.


BRASIL ANDRADE HOISBACH,
Secretário da Prefeitura.